



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1019/2023

Data 01.09.2023

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidora, contratada através do PSS nº 001/2022 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido o contrato da servidora, a Sra. **Walquiria Dalila Conradi Meurer**, ocupante do cargo temporário de Enfermeira, contratada pelo Processo Seletivo 001/2022, nomeada pela Portaria nº959/2023, matrícula nº1217-3/1.

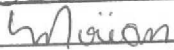
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de agosto de 2023


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

04 - Setembro - 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 324
Edição 2850


Ass. Responsável